

## MUNICÍPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## **EDITAL № 56/2019, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.**

Convoca a candidata classificada em Concurso público Municipal, para contrato Temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata a seguir classificada, de acordo com o Edital nº 03/2016, de Homologação Final do Concurso Público 01/2015, devendo a mesma apresentar-se para a posse, em contratação Temporária, devendo suprir a vaga da servidora, Dalvana Cabral Teixeira em Licença Maternidade:

N°	CANDITADA	CLASSICAÇÃO	CARGO
70	EDENISE BATISTA MACEDO		MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nos termos da legislação Municipal e das disposições constantes no Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2015, o candidato deverá apresentar-se para a entrega dos documentos necessários e posteriormente para a posse, sendo que a ausência de manifestação, será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Gabinete do Prefeito de Pinhal da Serra, 04 de Setembro de 2019.

Anderson de Jesus Costa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

Eliane Maria Bone Secretária Municipal de Administração e Finanças